



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.636 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 041/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifânio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal do Rodoviário.

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: 03/02/2021

Nº de Diária: 02 (duas) com pernoite.

Valor Unitário: 335,00

Valor Total: 335,00

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ford KA

Placas: BCQ 2997

Objetivo da Viagem: Acompanhar o prefeito em diversas Secretarias do Estado do Paraná - PR, com escopo dos requerimentos: pavimentação poliédrica de estradas rurais, tubo de concreto, material para construção de pontes em concreto, resfriadores de leite, barracão industrial, perfuração de poços artesianos, recape asfáltico, pavimentação asfáltico ou em piso intertravado (Paver), doação de veículo, calcário e material fresado.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (01/02/2021).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.636 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 042/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifânio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Thiago Epifânio da Silva

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: 03/02/2021

Nº de Diária: 02 (duas) com pernoite.

Valor Unitário: 335,00

Valor Total: 335,00

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ford KA

Placas: BCQ 2997

Objetivo da Viagem: Comparecer em diversas Secretarias do Estado do Paraná - PR, com escopo dos requerimentos: pavimentação poliédrica de estradas rurais, tubo de concreto, material para construção de pontes em concreto, resfriadores de leite, barracão industrial, perfuração de poços artesianos, recape asfáltico, pavimentação asfáltico ou em piso intertravado (Paver), doação de veículo, calcário e material fresado.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (01/02/2021).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.636 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 043/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifânio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: 01/02/2021

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sandero

Placas: BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (01/02/2021).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.636 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 18/02/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de veículos novos, ano fabricação/modelo, mínimo, 2021/2021, para compor a frota municipal**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 01 de fevereiro de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.636 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 14:00 horas, do dia 18/02/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de produtos visando compor cestas básicas de alimentos destinados a famílias comprovadamente carentes do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses, Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 18/02/2021, às 14:30 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 01 de fevereiro de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.636 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 063/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Veículos Pesados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação do Servidor **EDINO BAUMER**, brasileiro, Casado, portador do RG 7.154.859-7SSP/PR e CPF 029.971.119-60 ao cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Veículos Pesados desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (01/02/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.636 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 061/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão De Projetos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação do Servidor **GUILHERME ROSVADOSK**, brasileiro, solteiro, portador do RG 12.803.702-0/SSP/PR e CPF 087.367.299-22 ao cargo em Comissão de Chefe de Divisão De Projetos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (01/02/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.636 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 062/2021

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

E considerando as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Artigo 1º. – A nomeação do Conselho Municipal de Educação na forma que segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Douglas Mattei Schmidt

RG: 9.887.754-1

CPF: 072.129.149-08

Suplente: Andréia Bonfim Ortiz

RG: 8.279.703-3

CPF: 043.272.019-79

REPRESENTANTE DO MAGISTERIO MUNICIPAL:

Titular: Zenilda de Fatima Martins

RG: 6.411.974-5

CPF: 037.103.929-00

Suplente: Janaine Fernanda Ribeiro Schmidt

RG: 10.599.524-55

CPF: 077.112.169-55

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA:

Titular: Joyce Gonçalves de Mattos

RG: 8.933.143-9

CPF: 047.318.709-41

Suplente: Fabiana Onesko dos Santos

RG: 10.191.267-1

CPF: 069.329.859-69

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EQUIVALENTE:

Titular: Laís Kwiatkoski Timoteo

RG: 9.324.091-0

CPF: 043.537.489-39

Suplente: Cássia da Silva Verenka

RG: 12.540.263-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.636 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

CPF: 077.313.809-98

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Titular: Marcia Nishimura Epifanio da Silva

RG: 40.158.950-x

CPF: 340.498.678-42

Suplente: Joaquim Souza Silva

RG: 4.295.071-8

CPF: 597.462.389-49

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Sandro José de Assis

RG: 7.217.489-5

CPF: 031.106.409-45

Suplente: Daiane Mulher

RG: 8.006.118-8

CPF: 044.527.429-80

REPRESENTANTE DA CONTABILIDADE

Titular: Devanir Cardoso Marques Baumer

RG: 7.839.823-0

CPF: 006.623.839-07

REPRESENTANTE DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR

Titular: João Aparecido de Assis Filho

RG: 8.026.709-6

CPF: 004.292.679-32

Suplente: Elizete Aparecida Pavão

RG: 10.780.073-5

CPF: 067.769.679-54

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ

Titular: Fábica Cristine Lourenço

RG: 7.787.083-0

CPF: 039.696.989-52

Suplente: Fabiele Dolla dos Santos Offman

RG: 10.945.076-6

CPF: 071.868.149-56

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA

Titular: Augusto Aparecido Cicatto

RG: 5.318.207-0

CPF: 017.083.359-60

Suplente: Valdir Ferreira Maximiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.636 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

RG: 6.510.607-8

CPF: 934.239.269-53

ART. 2º - O mandato do Conselho terá duração de 02 anos.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e Vinte (01/02/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.636 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº. 005/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio Da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE,**

Art. 1º. – Conceder 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** ao Servidor integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Veterinário I, do Poder Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento conforme segue:

Matr.	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
287	ALEXANDRE SGOBERO	15/08/2019 a 14/08/2020	01/02/2021 a 15/02/2021

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um. (01/02/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.636 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

V - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 011/2020, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Londrina, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.720.544/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Renato dos Santos Klhen**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.264.884-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 742.891.799-91, residente e domiciliado à rua Tibagi, s/n, cidade de Ariranha do Ivaí, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.011/2020, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no **Contrato Administrativo nº 011/2020**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço dos itens: diesel comum S500 de 3,39 (três reais e trinta e nove centavos): Para o valor de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos): para o diesel BS10 de R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos); Para o valor de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos); já para a gasolina comum de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos): Para o valor de R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos): Praticados no período entre 01/02/2021 a 30/05/2021 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 1.059.663,11 (um milhão e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos). Passa a ser de R\$ 1.091.588,43 (um milhão e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE FORNECIMENTO** originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um(01/02/2021).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.636 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA
Renato dos Santos Klhen – Representante
Legal

TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques
CPF: 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva
CPF: 597.462.389-49